

Feira de Santana, 01 de março de 2019.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 011-2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 003-2019**, cujo objeto **contratação de empresa para locação de Trio Elétrico tipo A, tipo B, mini trio toco e carro de apoio para a micareta de Feira de Santana e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses**, informamos que:

QUESTIONAMENTO 1

Prezado Senhor,

... vem através desta solicitar esclarecimento referente ao Item 8.4.4. Qualificação Técnica.

Pergunta: As exigências do item 8.4.4. na letra **C)** Documentação do veículo (cavalinho) e a prancha, devidamente regularizada junto ao DETRAN, com firma reconhecida, será para todos os Lotes ou apenas para o Lote 04 de acordo com o exigido no item 8.4.4. na letra **B)** Apresentação das cartas de exclusividade entre os proprietários dos equipamentos, concedendo o direito de comercialização ao licitante do objeto licitado, apenas para o lote 04.

RESPOSTA

Em resposta ao referido pedido de esclarecimento temos a informar que: no que se refere a documentação do veículo (cavalinho) e a prancha, os mesmos serão exigidos para todos os lotes. Quanto a carta de exclusividade, esta será exigida apenas para o lote 04, conforme prevê o subitem 8.4.4, alínea "b", do Edital.

Atenciosamente,

Osmario de Jesus Oliveira
Presidente da CPL